



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000849

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 01000.01005.13.391.0189.
Nº do Proj. ou Ativ.: 002544	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: MEMÓRIA DA CIDADE	
Descrição Porteira da Restinga - Qualificação do ESPAÇO MULTICULTURAL PORTEIRA DA RESTINGA, através da aquisição de um computador potente(i7ou +), impressora/multi A3, projetor/data show e sistema de iluminação e cercamento eletrônico em prol da sustentabilidade e segurança das atividades e equipamentos do local, até o limite da emenda.		
Beneficiário 92.397.041/0001-81-CTG PORTEIRA DA RESTINGA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		50.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Esta parceria através de Emenda Impositiva Municipal para CTG Porteira da Restinga celebrada mediante termo de colaboração ou de fomento para o cercamento eletrônico na sede do CTG Porteira da Restinga, declarado por Lei Municipal de Utilidade Pública, há 41 anos associação organizada por moradores e formalizada como equipamento cultural reconhecida e consagrado na região sul e extremo sul de nossa cidade resistindo através dos tempos as dificuldades diversas de subsistência e a cada dia necessitando se reinventar para a sustentabilidade estrutural e das diversas atividades culturais de lazer, esportiva, social, assistencial e desenvolvimento da comunidade do entorno em parcerias com os poderes Executivos, escolas públicas, escolas privadas, associações e coletivos diversos solicitantes do espaço centralizado e que pretende oferecer maior qualidade e segurança das atividades já desenvolvidas há 41 anos através do cercamento eletrônico para qualificar as atividades de lazer cultural desportivas, para satisfazer a comunidade local e arredores muitos solicitantes usuários do espaço conforme Estatuto e Plano de Ação Social do espaço, incansavelmente na busca de fortalecimento de vínculos entre famílias, jovens, adultos e 3ª idade, combativo ao uso de entorpecentes e mediante a vulnerabilidade da região em ocorrências diversas em relação a segurança no território declarado como Território de Paz pela Secretária Estadual de Segurança Pública do RS. O bairro Restinga situado no



extremo sul da cidade conta com uma população de aproximadamente 100.000 habitantes. O espaço proporciona a comunidade sensação de segurança, fundamental para a frequência de público, entre outras que beneficiarão grandiosamente o lazer da comunidade do entorno e já frequente do espaço.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

José Freitas



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 12.798, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública o CTG Porteira da Restinga .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da **Lei Orgânica** do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o CTG Porteira da Restinga , com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº **2.926**, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2021.

Sebastião de Araújo Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/01/2021

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: JOSÉ FREITAS
1.3 – Número:
1.4 – Ano:2024
1.5 – Valor: 50.000,00
1.6 – Objeto: Qualificação do ESPAÇO MULTICULTURAL PORTEIRA DA RESTINGA, através da aquisição de um computador potente(i7ou +), impressora/multi A3, projetor/data show e sistema de iluminação e cercamento eletrônico em prol da sustentabilidade e segurança das atividades e equipamentos do local, dos usuários e visitantes em atividades no espaço.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: CTG Porteira da Restinga		CNPJ: 92397041/0001-81	
Endereço: Rua Alvaro Difini, 300		E-mail:ctporteiradarestinga@gmail.com	Site: facebook: Ctg Porteira da Restinga
Cidade:Porto Alegre	UF: RS	CEP:91790-560	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ : 59402-9		Banco: 748	Agência: 0116
Nome do Representante Legal: Carlos Roberto da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP/RS	CPF: 527866760-53		DDD/Telefone: 51 984016925
Endereço: Av. Ignes Fagundes, 1235/112		E-mail: ctporteiradarestinga@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 07/03/1982
3.2 – Foco de atuação: Cultura
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Esta parceria através de Emenda Impositiva Municipal para CTG Porteira da Restinga celebrada mediante termo de colaboração ou de fomento para o cercamento eletrônico na sede do CTG Porteira da Restinga, declarado por Lei Municipal de Utilidade Pública, ha 41 anos associação organizada por moradores e formalizada como equipamento cultural reconhecida e consagrado na região sul e extremo sul de nossa cidade resistindo através dos tempos as dificuldades diversas de subsistência e a cada dia necessitando se reinventar para a sustentabilidade estrutural e das diversas atividades culturais de lazer, esportiva, social, assistencial e desenvolvimento da comunidade do entorno em parcerias com os poderes Executivos, escolas públicas, escolas privadas, associações e coletivos diversos solicitantes do espaço centralizado e que pretende oferecer maior qualidade e segurança das atividades já

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

desenvolvidas há 41 anos através do cercamento eletrônico para qualificar as atividades de lazer cultural desportivas, para satisfazer a comunidade local e arredores muitos solicitantes usuários do espaço conforme Estatuto e Plano de Ação Social do espaço, incansavelmente na busca de fortalecimento de vínculos entre famílias, jovens, adultos e 3ª idade, combativo ao uso de entorpecentes e mediante a vulnerabilidade da região em ocorrências diversas em relação a segurança no território declarado como Território de Paz pela Secretária Estadual de Segurança Pública do RS. O bairro Restinga situado no extremo sul da cidade conta com uma população de aproximadamente 100.000 habitantes. O espaço proporciona a comunidade sensação de segurança, fundamental para a frequência de público, entre outras que beneficiarão grandiosamente o lazer da comunidade do entorno e já frequente do espaço.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 20

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Qualificação do ESPAÇO MULTICULTURAL PORTEIRA DA RESTINGA, através da aquisição de um computador potente, impressora A3, projetor data show e sistema de cercamento eletrônico em prol da sustentabilidade e segurança das atividades do local, dos usuários e visitantes em atividades no espaço

4.2 – Período de execução:

- a) Início: 2024
- b) Término: 2024

4.3 – Justificativa:

O espaço desenvolve a prática artística e esportiva cultural regional do Estado do Rio Grande do Sul, muito importante para a comunidade local que frequenta assiduamente praticamente todos dias da semana demonstrando o pertencimento que este espaço cultural se relaciona com a comunidade local e visitantes de todos bairros da cidade e até cidades vizinhas o qual requer qualificação de suas estruturas em prol da sustentabilidade do espaço. Vamos criar oportunidades onde há dificuldades, e o espaço do CTG será esse fomentador de projetos e iniciativas o qual dará enfrentamento a toda problemática social através de proposta que já é inserida no contexto do projeto através da organização administrativa digital, diminuição dos custos com impressões e qualidade no desenvolvimento, planejamento das atividades motivando a formação administrativa e de plateia pela atratividade da qualificação do espaço a toda comunidade local e visitantes.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O bairro Restinga situado no extremo sul da cidade conta com uma população de mais de 150.000 habitantes, comunidade caracterizada por núcleos familiares que moram em condomínios residenciais e casas, exercendo atividades econômicas na região e especialmente nas regiões centrais de Porto Alegre. Conta com bom serviço de transporte público e áreas de lazer dedicadas ao esporte e à convivência. É um bairro ainda em desenvolvimento e portanto com suas mazelas, com incidência de pobreza e criminalidade. A segurança pessoal e patrimonial é um item de constante preocupação, pelos assaltos frequentes e muito roubo, especialmente de materiais que possam ser revendidos, como medidores de consumo de água, fios de energia, tampões de metal dos esgotos. O cercamento eletrônico pretendido vem de encontro ao enfrentamento destas questões, para proporcionar segurança para os frequentadores de uma área de uso comunitário e preservação das instalações de uso comum, através de:

- Controle de acesso às atividades internas e externas
- Espaço eletronicamente cercado proporciona a comunidade sensação de segurança, fundamental para a frequência de público interno e entorno ao ambiente.

Além das questões de segurança, o cercamento eletrônico potencializará a área de espaço multicultural, com a já realização de atividades da cultura popular, shows, arte circense, entre

outras que beneficiarão grandiosamente o lazer seguro da comunidade do entorno e frequente do espaço. Vale ainda dizer que esta parceria, através de Emenda Impositiva Municipal para OSC (Organização da Sociedade Civil) celebrada mediante termo de fomento para a instalação do cercamento eletrônico da área utilizada pelo CTG Porteira da Restinga, é de grande importância para a comunidade, que faz uso do CTG, para as mais diversas atividades. O CTG Porteira da Restinga é uma entidade reconhecida, declarado de Utilidade Pública, por Lei Municipal, e há 41 anos é uma associação organizada por moradores e formalizada como equipamento cultural reconhecido e consagrado na região sul e extremo sul de nossa cidade, resistindo através dos tempos às dificuldades diversas reinventando-se permanentemente para garantir sua sustentabilidade e das diversas atividades culturais de lazer, social, assistencial e desenvolvimento da comunidade do entorno, sempre em parcerias com os poderes Executivos, escolas públicas, escolas privadas, associações e coletivos diversos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

. A aquisição destes equipamentos instalados com os recursos da emenda será realizada através da compra pelo menor preço, alcançada através de escolha sobre 3 orçamentos, considerado o de menor preço absoluto. O prazo de conclusão do cercamento, após a contratação é de 90 dias, já considerados episódios de intempéries.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A meta principal é a instalação (cercamento eletrônico) de câmeras e iluminação controladas eletronicamente, na extensão dos aproximadamente 9.000m², para o alcance total da área concedida pela municipalidade (TPU), ao CTG PORTEIRA DA RESTINGA.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Realização de 3 orçamentos	3 orçamentos apresentados	<i>Recebidos e avaliados pelo solicitante</i>
2. Adquirir e contratar instalação	Contrato assinado	Contrato a executar
3. Finalizar instalações	Conferência das aquisições contratadas por partes envolvidas	Funcionamento e prestação das contas das aquisições contratadas

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03
1	Aquisição de EQUIPAMENTOS INSTALADOS ORÇADOS	X	-	-
2	Realização de instalações	X	X	
3	Finalização e Prestação de Contas			X
...				

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Realização de Orçamentos e aquisição formalizada</i>	<i>3 orçamentos</i>	Apresentação formalizada com identificação de empresas idôneas com notoriedade / contrato	30 dias
Realização de instalações	Menor preço com qualidade necessária	Contrato e início de instalações acompanhadas presencialmente com registros de fotos e filmagens	60 dias
Finalização e Prestação de Contas	Recebimento e finalização das instalações	Equipamentos e instalações em uso verificados presencialmente por todos envolvidos	90 dias
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$50.000,00
...	

TOTAL:	R\$ (50.000,00)
---------------	------------------------

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (0)	(R\$)(0) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (R\$50.000,00)	(R\$50.000,00) Subtotal:
3. Material de consumo	- (0)	(0) Subtotal:
4. Material permanente	- (0)	(0) Subtotal:
...	- (0)	(0) Subtotal:
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ (50.000,00)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	
1. Pagamento de pessoal					
2. Serviços de terceiros	R\$50.000,00				
3. Material de consumo					
4. Material permanente					
...					
Outros (descrever)					
...					
Outros (descrever)					
TOTAL:R\$50.000,00					

Porto Alegre, novembro de 2023.



Assinatura e identificação do titular do órgão competente